

MATRÍCULA

107.604

FOLHA

01

Bauru, 30 de Janeiro de 2013

**IMÓVEL: APARTAMENTO 101**, localizado no térreo, do Bloco 4, do **TERRA BRASILIS RESIDENCIAL CRISTO REDENTOR**, situado na Rua Argentina, nº 9-40, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa coberta - 36,740 metros quadrados; estacionamento (divisão não proporcional) - 18,500 metros quadrados; comum (divisão proporcional) - 22,472 metros quadrados; total - 77,712 metros quadrados; correspondente a fração Ideal de 0,5405779% ou 37.581 metros quadrados no terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 62.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 6.952,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 96.883, na qual encontra-se registrada sob nº 284, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.493, nesta Serventia. PMB (em maior área): 05/0455/001.

**PROPRIETÁRIA: MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, na cidade de Belo Horizonte, MG, CNPJ 08.343.492/0001-20.

**REGISTRO ANTERIOR: R.1/96.883**, em 30/4/2010, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 45, letra A, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,  
Protocolo/microfilme 268528 de 18/1/2013 - ALS/TPBP.

Av.1/107.604, em 30 de Janeiro de 2013.

Procede-se a presente para consignar que, o imóvel nesta descrito, em maior área, **foi dado em primeira e especial hipoteca, à Caixa Econômica Federa-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, firmado em Bauru, aos 29/12/2011, objeto do R.03/96.883.

O Escrevente Autorizado,  
Protocolo/microfilme 268528 de 18/1/2013 - ALS/TPBP.

Av.2/107.604, em 20 de agosto de 2015.

Por instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca - contratos firmados no âmbito do SFH, CCFGTS, CCSBPE ou SH, datado de 12/08/2015, procede-se a presente para consignar que, o imóvel nesta descrito ficou **desligado da hipoteca** objeto do R.3/96.883, constante da Av.1/107.604, conforme autorização da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, representada por Bruno Jorge Cardoso

segue verso

MATRÍCULA

107.604

FOLHA

01

VERSO

Hee (procuração e substabelecimento microfilmados nesta serventia sob nºs 277.608 e 278.626).

O Escrevente Autorizado,  
Emols.R\$16,29; Est.R\$4,63; Apos.R\$2,39; RC.R\$0,86; TJ.R\$1,12; ISS R\$0,33;  
MP.R\$0,78 (Processo CGJ 774/2010 - com redução de 50%, em virtude do  
empreendimento se enquadrar nos termos do art. 42, inciso III, da Lei 11.977/2009,  
com a nova redação dada pela Lei 12.424/2011).

Protocolo/microfilme 295055 de 18/8/2015 - ALS/TPBP.

R.3/107.604, em 20 de agosto de 2015.

Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra e financiamento de imóvel, com utilização do FGTS da compradora de acordo com as normas do programa minha casa minha vida, nº 684.102.163, firmado em Bauru, aos 17/7/2015, **DEBORA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, ajudante geral, RG 22.646.711-9-SSP/SP, CPF 215.361.028-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Fernandes nº 1-91, apartamento K12, adquiriu da **MRV - Engenharia e Participações S/A**, já qualificada, no ato representada por Jenifer Aparecida Martins, CPF 378.658.788-42 (documentos de representação microfilmados sob nº 290.251), pelo preço de R\$122.532,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais), o imóvel nesta descrição (cep 17054-050). Do preço acima R\$11.998,66 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), referem-se a recursos próprios; R\$2.328,05 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), recursos da conta do FGTS da compradora R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais) ao desconto concedido pelo FGTS, e R\$90.245,29 (noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), foram concedidos conforme R.4/107.604. A transmitente, na forma representada, declarou que exerce atividades de comercialização de imóveis, que o imóvel alienado não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, deixando, portanto, de exibir as certidões negativas de débitos do Instituto Nacional do Seguro Social e da Secretaria da Receita Federal. Foi apresentada no ato pela transmitente, a certidão positiva de débitos trabalhistas sob o nº 109165284/2015, emitida em 29/6/2015 (válida até 25/12/2015). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes, inclusive da credora fiduciária (códigos hash: 95d3 c074 9567 2bec 55e7 b524 440e 71dc e50c 558a // b78c 4065 f8b9 93aa e387 8257 699a 4c0b 59fd 5951 // 634b 9588 6756 d7ec f894 e80e c9ec 8ce6 0f12 3cb2). Valor Venal 2015: R\$140.000,00.

O Escrevente Autorizado,

segue fls. 2



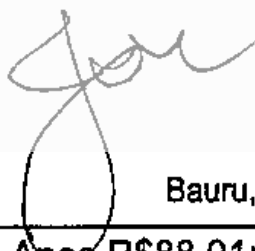
MATRÍCULA

107.604

FOLHA

02

Bauru, 20 de Agosto de 2015



Emols.R\$422,36; Est.R\$120,03; Apos.R\$88,91; RC.R\$22,23; TJ.R\$22,23. ISS R\$8,44; MP R\$20,27 (PMCMV). Protocolo/microfilme 295056 de 18/8/2015 - ALS/TPBP

R.4/107.604, em 20 de agosto de 2015.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.3/107.604, **DEBORA ROSA DE OLIVEIRA**, já qualificada, constituiu-se devedora do **BANCO DO BRASIL S.A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, representado por Paulo Eduardo Ceschin, CPF 047.719.568-71, conforme procuração e substabelecimento, já microfilmados sob nº 284.003, da importância de R\$90.245,29 (noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), dando em garantia do pagamento, em alienação fiduciária, o imóvel nesta descrito, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. Sistema de amortização - PRICE-PÓS; prazos (em meses) - de amortização: 361; taxa anual de juros - nominal: 4,5% e efetiva: 4,594%; encargo inicial total - R\$482,26; vencimento do primeiro encargo mensal: 25/8/2015; época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula encargos financeiros. Valor da garantia fiduciária - R\$118.000,00. Foi apresentada no ato pela devedora fiduciante a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 120266452/2015 (válida até 15/2/2016). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$319,01; Est. R\$90,67; Apos. R\$46,74; Reg Civil R\$16,79; TJ. R\$21,89; ISS R\$6,38; MP. R\$15,31 (PMCMV). Protocolo/microfilme 295056 de 18/8/2015 - ALS/TPBP

Av.5/107.604, em 24 de novembro de 2020.

Por mandado expedido em 20/7/2020, pelo 7ª Vara Cível da comarca de Bauru, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor Jayter Cortez Junior, extraído dos autos do processo de execução de título extrajudicial - contratos bancários (processo digital nº 1018227-75.2018.8.26.0071), movida por MRV Engenharia e Participações S/A., em relação à Débora Rosa de Oliveira, foi determinado, a **penhora dos direitos aquisitivos** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Débora Rosa de Oliveira, tendo sido a mesma nomeada como depositária. Valor da causa: R\$5.533,20 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Continua no verso

MATRÍCULA

107.604

FOLHA

02

VERSO

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$64,57; Est. R\$18,35; Sec.Faz. R\$12,56; RC. R\$3,40; T.J. R\$4,43; ISS. R\$1,29; MP. R\$3,10. Selo digital nº 111534331000000024243720Y.  
Protocolo/microfilme 351.546, de 6/11/2020 - famg.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis